

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR**

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**MARÇO 2026**

## SUMÁRIO

1	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2 a 4
2	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS	4 a 5
3	SINTESE DAS AVALIAÇÕES	5 a 6
4	CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 3 DO RELATORIO	6 a 7
5	DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS	7



**MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2025**

**1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025**

Nº	Período avaliado	Setor	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Março a Novembro	Recursos Humanos	Visitas in loco, portal da Transparência, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.1)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Análise pelo resumo da folha de pagamento dos valores devidos ao INSS e FGTS, sendo este comparado com os valores recolhidos através da GPS e GRF. Análise esporádica ao Portal da Transparência, aba servidores, acompanhamento do envio do SIAP. Notificação sobre o prazo da Demanda nº 553072, Controle de horas extras e pagamentos via RPA (2.1).</i>					
02	Janeiro a Dezembro	Tributação	Análise de relatório de lançamentos, pontuando a interrupção devido a parcelamentos efetuados.	50%	Regular (2.2)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Orientação sobre notificações aos contribuintes devedores inscritos em dívida ativa, atentando ao prazo prescricional. No ano de 2025, houve refis, os processos inadimplentes, foram encaminhados para protesto em cartório. Está sendo atendido, a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV). (2.2)</i>					
03	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Com Ressalvas
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Análise através dos recibos de entrega dos dados SIM-AM, e no site do TCE, verificando os prazos de cumprimento estabelecido na agenda de obrigações. Agenda de Obrigações com atrasos nas remessas do SIM/AM. Sem prejuízos para o bom andamento da Administração Municipal.</i>					
04	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	Visitas in loco, exames e verificação de documentos	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação registros contábeis com relação à dívida fundada do município, pontuando os lançamentos efetuados.</i>					
05	Março a Dezembro	APAE	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Aferição dos dados constantes das prestações de contas mensais da entidade em tela, do Termo de Colaboração nº. 01/2022, e seus aditivos, sendo executado bimestralmente no SIT nº 52193.</i>					
06	Janeiro a Dezembro	Lar dos Idosos (LISRC)	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					



<i>Aferição dos dados constantes das prestações de contas mensais da entidade em tela, dos Termos de Colaboração nº 01/2024 e 01/2025, e seus aditivos, sendo executado bimestralmente no SIT nºs 65398 e 75160.</i>					
07	Março a Novembro	Patrimônio	Visitas in loco, exames e verificação de listagens de bens moveis com as etiquetagens dos mesmos; Análise dos saldos contábeis das contas dos bens móveis e imóveis.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação de bens moveis do Município, constada normalidade nas atividades do setor, há o controle e incorporação dos bens no ato da liquidação dos mesmos, passando a integrar o patrimônio municipal. Alguns bens estão sem etiquetas, porém, estão cadastrado no sistema. Orientada a servidora, para a regularização.</i>					
08	Abril a Novembro	Licitação	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação dos editais no Portal da Transparência, analisando o objeto e destino, análise por amostragem dos processos licitatórios, verificando o atendimento às legislações vigentes, verificando as etapas posteriores aos processos com aferição sobre quantidades, valor unitário, atesto da comissão recebimento de bens.</i>					
09	Maio a Novembro	Frotas	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Ressalva (2.3)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Reiterando a cobrança na aplicação da normatização do setor de frotas, através do Decreto nº 033/2016, pontuando a utilização e conservação da frota municipal. Cobrando o controle de pneus, peças, baterias e abastecimento. (2.3)</i>					
10	Janeiro a Dezembro	Tesouraria	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.4)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Orientações de execução da despesa com controle de fontes de recursos; das transferências obrigatória dos recursos da saúde e educação; repasse ao Legislativo municipal com cumprimento do calendário, premeditando o dia de repasse do duodécimo. Análise extratos bancários visando a aplicação de recursos financeiros, com resgate automático. Conciliações bancárias, com pendências de regularização.</i>					
11	Janeiro a Dezembro	Fundeb	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	100%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Acompanhamento em reuniões periódicas do Conselho Municipal do Fundeb, com foco nos assuntos abordados e verificação das periodicidades.</i>					
12	Maio a Novembro	Educação	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.5)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Transporte de estudantes regularmente. Merenda sendo servida com acompanhamento de nutricionista, com cardápio variado. Apesar da fiscalização realizada pelo TCE, as Instalações elétricas e estruturais, ainda precisa de atenção.</i>					



13	Março a Novembro	Saúde	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Ressalva (2.6)
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação na farmácia, cobrando o controle de distribuição e estoque de medicamentos, ausência de controle de bordo nos veículos da secretaria, orientação sobre a necessidade de se fazer manutenção preventiva da frota, com verificação diária do estado da mesma, principalmente pneus, visando atender a normativa pertinente ao assunto. Tentativa de verificação nos gastos com exames laboratoriais, ultrassons e pagamentos de plantões médicos, pagos através da fatura do CIS-COMCAM.</i>					
14	Março a Setembro	Secretaria de Assistência Social	Visitas in loco, exames e verificação de documentos.	50%	Regular
<b>Ações/Pontos de Controle</b>					
<i>Verificação ao atendimento as famílias de risco social/extrema pobreza. Verificado a distribuição de cestas básicas, sendo que todas as solicitações contavam com pareceres, anexados aos empenhos, estes, devidamente emitidos pelas assistentes sociais.</i>					

## 2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 1

**2.1 – 1)** Foram abordados pagamentos, via Recibo de Pagamento de Autônomos - RPA, de prestação de serviços, executados por pessoa física, com menor frequência. As contratações via RPA, ainda estão sendo realizadas. Pois as contratações via RPA, devem ser de caráter excepcional e não contínua. Nesse assunto, o Executivo providenciou processos de contratações, via PSS, houve tentativa de Terceirização de Serviços, porém, houve empecilhos, sobre o cargo de Serviços Gerais, o qual a Administração achou melhor cancelar o processo licitatório. Não foi aberto edital para concurso Público, para os cargos que estão vagos. **2)** Foi constatado falta de controle de frequência e deficiência nos controles de registro de férias. E apesar de terem sido implantados o ponto eletrônico, foram constatados, deficiência nos controles sobre os procedimentos de autorização, registro e pagamento de horas extras. **3)** Acompanhamento sobre o prazo para atendimento da Demanda nº 553072, a qual o Tribunal de Contas, solicita que seja providenciado o cadastro do Editais nº 001/2023 e 002/2023, no SIAP.

**2.2 –** Foram feitas notificações aos contribuintes devedores, inscritos em dívida ativa, através de edital e publicação no site oficial. Houve REFIS, através da Lei Municipal nº 1094/2025, os débitos não quitados, foram enviados para o Cartório de Protesto. Sobre a atualização da Planta Genérica de Valores, está sendo feito um trabalho, junto com o Plano Diretor, que deverá ser finalizado em 2026.

**2.3 –** Em verificação no setor de frotas, constatamos ainda a deficiência no controle efetivo de pneus, falta de controle de manutenção dos veículos e máquinas pesadas, falta de controle de peças, baterias e lubrificantes.

**2.4 –** Foram constatados que, algumas contas bancaria estavam com pendencias na conciliação, com lançamentos manuais, como devolução de recursos. A maiorias das pendencias, foram regularizadas no decorrer do mês de dezembro/2025.



2.5 – Em visita nas instalações da Escola Municipal Cecília Meirelles, podemos constatar que, apesar de no mês de junho de 2025, ter sido objeto de uma fiscalização por técnicos do Tribunal de Contas, e com essa fiscalização, foram apontados diversos problemas, que foram resolvidos momentaneamente. Porém, ainda podemos constatar que, há falta de uma iluminação apropriada nas salas de aula, com a falta de várias lâmpadas. Vazamento de gás, que foi algo pontual, falta de manutenção na pintura e telhado com várias telhas de fibrocimento deslocadas, e quebradas, sinal de infiltrações na laje, deformações na estrutura do telhado e com afundamento. Foram enviadas fotos para a Secretaria de Educação, que fez suas justificativas e que providências seriam tomadas. Mas é preocupante saber que, mesmo após uma fiscalização do Tribunal de Contas, problemas estruturais graves como infiltrações, deformações no telhado e falta de iluminação básica persistam em uma unidade escolar. Situações que envolvem o telhado e a elétrica costumam evoluir rápido, aumentando os custos de reparo e os riscos para alunos, professores e servidores.

2.6 – Foram solicitados para a Secretaria de Saúde e para o Cis-Comcam (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campo Mourão), relatórios dos pagamentos de exames laboratoriais, ultrassons e plantões médicos, oferecidos pelo Centro de Saúde de nosso Município, através dos ofícios nº 13/2025 - UCI, nº 16/2025 – UCI e nº 17/2025 – UCI, os quais não foram atendidos na íntegra, e não foi informado, o porquê do não atendimento.

### 3. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	

Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 035/2023
Composição	20 Membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular (4.1)
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025.	Regular (4.1)
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 35/2025
Composição	24 Membros (12 Titulares e 12 Suplentes)
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei nº 680/2013
Ato de nomeação dos membros	Portaria nº 183/2024
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular (4.2)
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (41,87%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (0,98%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,87%) (4.3)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (25,29%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

#### 4. Considerações relevantes quanto ao item 3 do Relatório

4.1 – Ao contrário do exercício anterior, as reuniões do Conselho do Fundeb foram pontuais, o Parecer da Comissão do Fundeb, foi entregue dentro do prazo estabelecido. Os valores aplicados no Magistério, atingiram 95,61%, do mínimo de 70%, ficando assim, satisfatório os índices.

4.2 – O Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar, do Exercício de 2024, foi entregue. O do exercício de 2025, foi entregue dentro do prazo estabelecido.



4.3 – Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, ficou acima do limite Constitucional, fechando o exercício de 2025, em 25,87%, superando o índice do exercício anterior, que ficou em 24,96%. Cumprindo satisfatoriamente o índice constitucional.

## 5. Demais ações desenvolvidas

5.1 - Todas as demandas via CACO, FISCALIZAÇÃO VIA INTEGRAL (Demanda nº 459, ID de Fiscalização nº 1632 e nº 6945, promovidas pelo TCE/PR., foram atendidas e respondidas com o posicionamento desta UCI, promovendo as providências junto à Administração Municipal para regularização e atendimento.

5.2 - Em atendimento ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00: Foi encaminhado a Câmara Municipal, através do ofício nº 76/2026 – Gab. Os seguintes relatórios:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Corumbataí do Sul, 30 de março de 2026.



OSMAR JOÃO PEREIRA  
Coordenado da Unidade de Controle Interno